



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 048/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **12/02/2023**, a servidora **POLIANE APARECIDA MAIA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG 26896451 SSS/MT e CPF 055.058.576-12 residente e domiciliada na Av uirapuru, Bairro Centro do município de Nova Lacerda, Mato Grosso, do cargo em provimento efetivo de **MONITORA DE CRECHE – CLASSE A**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 088/2015 de 31/03/2015 e termo de posse nº 035/2015 de 31/03/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 14 dias do mês fevereiro de 2023.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

